



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<b>01</b>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<b>01</b>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1/DAGES, de 27 de janeiro de 2017.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, e MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº 136.676.827-27, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 001/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 42.563.692/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497, CPF nº 697.331.201-20, e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº 819.400.255-91, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto, respectivamente, para fiscalizarem os aspectos funcionais da Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, e MARCO FELIPE COSTA SANTOS, matrícula nº 1701478, CPF nº 024.911.941-20, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente, para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Gestores titular e substituto, bem como os demais fiscais titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial nos Capítulos II e III, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como na IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e/ou de sua garantia.

**JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Diretora

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA CGGP Nº 25, de 27 de janeiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000465/2016-97, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de setembro de 2015, à servidora MARCIARA SOUZA TORRES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445104, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral